



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul  
Campus Veranópolis  
BR 470, nº 6500, Bairro Sapopema – Veranópolis, RS – CEP: 95330-000,  
Fone: (54) 3437.2305 – [www.ifrs.edu.br/veranopolis](http://www.ifrs.edu.br/veranopolis) - Email: gabinete@veranopolis.ifrs.edu.br

## **EDITAL *CAMPUS AVANÇADO VERANÓPOLIS* Nº 007/2018**

### **EDITAL DE CONVOCAÇÃO E NORMAS PARA ESCOLHA DO REPRESENTANTE DA COMUNIDADE EXTERNA NO CONSELHO DO CAMPUS (CONCAMP) DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO SUL CAMPUS AVANÇADO VERANÓPOLIS**

A Comissão Eleitoral do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul - Campus Avançado Veranópolis, no uso de suas atribuições, conferidas pela resolução nº 006/2018 emitida pelo Presidente do Conselho do Campus, torna pública a abertura de inscrições para **Escolha do Representante da Comunidade Externa no Conselho Do Campus (Concamp) do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul - *Campus Avançado Veranópolis***.

#### **1. DO OBJETO**

**1.1** O presente Edital tem por objetivo estabelecer normas e procedimentos necessários à realização da eleição para escolha do representante da comunidade externa no Conselho do Campus (CONCAMP) do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul - Campus Avançado Veranópolis.

**1.2** A eleição tem a finalidade de eleger **01 (um)** representante da comunidade externa para o biênio 2018-2020.

**1.3** A inscrição, eleição e representação, deve:

**1.3.1** Eleger um representante da sociedade civil, e seu respectivo suplente, indicado por organizações, eleitas por maioria no Conselho de Campus;

**1.3.2** A indicação dos representantes da sociedade civil é aberta a todas as organizações sem fins lucrativos com atuação no município de Veranópolis, e a eleição das organizações que indicarão os respectivos conselheiros será feita pelo Conselho de Campus;

**1.3.3** Não poderá a mesma pessoa concorrer, para um mesmo mandato, a mais de uma vaga no Conselho de Campus, mesmo que em representação de diferentes segmentos;

**1.3.4** A eleição da entidade representante da comunidade externa deverá ocorrer na primeira reunião ordinária do biênio de mandato dos conselheiros e a nomeação desta ocorrerá no dia seguinte à referida reunião ordinária, mediante portaria a ser publicada pelo Presidente do Conselho;

**1.3.5** O membro externo do Conselho de Campus terá mandato de 02 (dois) anos, permitida uma recondução, por igual período, para o período imediatamente subsequente.

**1.3.6** A entidade, no momento de sua inscrição, indicará um membro titular e suplente, sendo que os mesmos não poderão ter vínculo profissional ou estudantil vigente com o Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul;

**1.3.7** A entidade eleita deverá oficializar o nome dos indicados.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul  
Campus Veranópolis  
BR 470, nº 6500, Bairro Sapopema – Veranópolis, RS – CEP: 95330-000,  
Fone: (54) 3437.2305 – [www.ifrs.edu.br/veranopolis](http://www.ifrs.edu.br/veranopolis) - Email: gabinete@veranopolis.ifrs.edu.br

## 2. DAS CANDIDATURAS

2.1 Poderão se candidatar para a respectiva representação, todas as organizações sem fins lucrativos com atuação no município de Veranópolis;

2.3 A entidade poderá fazer sua apresentação aos membros do conselho, pessoalmente ou através do e-mail institucional, no prazo compreendido entre a data da divulgação final dos inscritos e a véspera da eleição.

2.4 Havendo a inscrição de apenas uma entidade à representação, não haverá eleições e a mesma será homologada como eleita para o conselho.

2.5 Caso não haja inscrições, a comissão repassa a responsabilidade para a Direção-Geral do Campus Avançado Veranópolis, que deverá convidar e nomear uma entidade representante da comunidade externa.

## 3. DOS ELEITORES

3.1 Estarão aptos a votar:

3.1.1 Conselheiros do Conselho de Campus (CONCAMP) do Campus Avançado Veranópolis do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul.

## 4. DA INSCRIÇÃO

4.1 As inscrições das entidades deverão ser realizadas de forma independente, formuladas em requerimento próprio (ANEXO I), enviado pelo e-mail da entidade para o e-mail da Comissão Eleitoral [eleitoral@veranopolis.ifrs.edu.br](mailto:eleitoral@veranopolis.ifrs.edu.br) a partir da data de publicação deste edital até 15/04/2018.

## 5. DO CRONOGRAMA

DATA	EVENTO	LOCAL
10/04/2018	Publicação do Edital	Site do Campus / Mural da Comunicação / E-mail institucional
10/04 a 15/04/2018	Período de inscrições	E-mail: <a href="mailto:eleitoral@veranopolis.ifrs.edu.br">eleitoral@veranopolis.ifrs.edu.br</a>
16/04/2018	Divulgação preliminar** dos inscritos	Site do Campus / Mural da Comunicação
16/04 a 17/04/2018	Prazo de recurso	E-mail: <a href="mailto:eleitoral@veranopolis.ifrs.edu.br">eleitoral@veranopolis.ifrs.edu.br</a>
18/04/2018	Lista final dos inscritos (homologação) e comunicação ao Gabinete do Campus	Site do Campus / Mural da Comunicação
18/04 a 22/04/2018*	Período de divulgação	Site do Campus/ Memorando ao Gabinete do Campus



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul  
Campus Veranópolis

BR 470, nº 6500, Bairro Sapopema – Veranópolis, RS – CEP: 95330-000,  
Fone: (54) 3437.2305 – [www.ifrs.edu.br/veranopolis](http://www.ifrs.edu.br/veranopolis) - Email: gabinete@veranopolis.ifrs.edu.br

23/04/2018**	Prazo para a Direção Geral convidar uma entidade	Gabinete do Campus
Em reunião extraordinária	Eleição	Campus Avançado Veranópolis
Dia seguinte à reunião extraordinária	Divulgação do resultado	Site do Campus / Mural da Comunicação

\* As entidades inscritas poderão fazer a sua apresentação institucional/campanha junto aos membros do CONCAMP.

\*\* Não havendo entidades inscritas, a Direção Geral convidará uma entidade para representação da comunidade externa.

## 6. DAS ELEIÇÕES

**6.1** As eleições ocorrerão no dia da Reunião extraordinária, convocada pelo presidente do CONCAMP;

**6.2** A comissão eleitoral organizará todos os procedimentos necessários ao pleito e a eleição será conduzida pelo Presidente do Conselho.

## 7. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

**7.1** Em caso de empate será realizado sorteio público logo após a apuração dos votos.

**7.2** Os casos omissos deste pleito eleitoral serão dirimidos pela Comissão Eleitoral do Campus Avançado Veranópolis.

Veranópolis, 10 de março de 2018

Comissão Eleitoral do Campus Avançado Veranópolis  
Resolução CONCAMP N.º 006/2018

A via original assinada encontra-se no setor de ensino do Campus Veranópolis.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul  
Campus Veranópolis

BR 470, nº 6500, Bairro Sapopema – Veranópolis, RS – CEP: 95330-000,  
Fone: (54) 3437.2305 – [www.ifrs.edu.br/veranopolis](http://www.ifrs.edu.br/veranopolis) - Email: gabinete@veranopolis.ifrs.edu.br

## ANEXO I REQUERIMENTO DE INSCRIÇÃO

A entidade, \_\_\_\_\_,  
com sede em Veranópolis, endereço \_\_\_\_\_,  
vem por meio deste requerer junto à Comissão Eleitoral a inscrição de  
CPF: \_\_\_\_\_

como representante titular e de \_\_\_\_\_,  
CPF: \_\_\_\_\_, como suplente, para a eleição do representante da comunidade  
externa no Conselho de Campus (CONCAMP) do INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO,  
CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO SUL – CAMPUS AVANÇADO  
VERANÓPOLIS,

A entidade declara-se ciente do conteúdo do edital e das normas que regem este processo,  
bem como, declara estar de acordo com o seu cumprimento.

Veranópolis, \_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 2018.

\_\_\_\_\_  
Assinatura do responsável  
(Assinar e digitalizar)